



**DECRETO Nº 2.824 de 16 de agosto de 2021.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Vice-prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso III do art. 9º da Lei Municipal 3.685/2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na dotação do orçamento vigente:  
010220.154500231.026.449051/00167 - Obras e Instalações - Emenda Parlamentar Walter Vicioni - Nº 2021.234.32027 (Reforma da Praça Dr. Francisco Thomaz de Carvalho).

**Artigo 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas dotações do orçamento vigente:  
010220.154500231.026.449051/00167 - Obras e Instalações - Emenda Parlamentar Walter Vicioni - Nº 2021.234.32028 (Construção de Galpão).

**Artigo 3º** - Os créditos adicionais abertos nos artigos 1º e 2º terão como fonte de recurso o proveniente de previsão de excesso de arrecadação na rubrica da receita 2.4.2.8.99.1.1.01/78 - Outras Transferências dos Estados - Principal - Obras.

**Artigo 4º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.589,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais) na dotação do orçamento vigente:  
010220.154500231.026.449051/00167 - Obras e Instalações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Geral/2021**



**Artigo 5º** - O crédito adicional aberto no artigo 4º terá como fonte de recurso o proveniente de previsão de excesso de arrecadação na rubrica da receita 1.7.2.8.01.1.1.00/52 – Cota-parte do ICMS - Principal.

Casa Branca, 16 de agosto de 2021.

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
**VICE PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL**

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL